



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 242/2022

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

Vereador Eduardo Print Júnior

Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo, juntamente com a Secretaria responsável, informações sobre:

- Como é realizado o tratamento do Chorume produzido no aterro controlado pelo município, vulgo “lixão”, localizado à margem da rodovia 345 que liga os municípios de Divinópolis e Carmo do Cajuru?

JUSTIFICATIVA

O chorume possui baixa biodegradabilidade e alta carga de materiais na composição e compostos orgânicos tóxicos. Neste sentido, se este líquido residual não for devidamente tratado, é capaz de atingir e contaminar o lençol freático, prejudicando desta forma os cursos de água da região.

Neste sentido, considerando que no aterro controlado pelo município é produzida uma quantidade considerável de chorume, faz-se necessário conhecer qual o tratamento dado pelo município a este líquido, a fim de que possam ser tomadas providências e/ou direcionamentos pelo poder legislativo.

Lohanna França

Vereadora do Partido Verde em Divinópolis

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006
Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br
e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br